



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010798/2018
Data 04/01/2018

Decreto: 0010798/2018

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003474/2018.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2018, a importância de R\$ 33.256,70 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), nas seguintes dotações:


SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000141	011001.1545201012.018 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE VIAS MATERIAL DE CONSUMO	1604000	33.256,70
TOTAL:				33.256,70

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 33.256,70 (trinta e três mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)


Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 04 janeiro de 2018.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6



ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ulysses de Campos
Secretário Municipal de Finanças
Dec. Nº 10 667/2017